



PROFESSORA: Josilaine Dias Virmieiro de Carvalho*

DISCIPLINA: História do Direito

TERMO: 1º noturno – Turma: Sala:

7º Plano de Aula

Data: 20/03/2009 - sexta-feira - Horário: 19h10min às 20h25min

7º Tema: A História do Direito na Grécia antiga: a legislação de Drácon e de Sólon.

OBJETIVO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. O Direito na Grécia Antiga: A Legislação de Drácon e de Sólon
2. A Lei das XII Tábuas.

Bibliografia indicada:

COTRIN, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. São Paulo: Saraiva, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de História do Direito (organizador). Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

PINHEIRO, Ralph Lopes. História Resumida do Direito;

VAN LOON, Hendrick Willen, 1882-1944. **A história da humanidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.



1. O Direito na Grécia Antiga: A Legislação de Drácon e de Sólon
2. A Lei das XII Tábuas.

Divisão da história da Grécia antiga:

- a) Período homérico: XV a VIII a.C.;
- b) Período arcaico: VIII ao VI século: época da colonização, do alfabeto, da moeda...
- c) Período clássico: V a IV a.C.;
- d) Período Helenístico:
- e) Período Romano: a partir da derrota de Antônio e Cleópatra por Augusto.

Primeiro legislador: Zaleuco de Locros (650 a.C.), depois: Carôndas (630 a.C) e Licurgo de Esparta, Drácon (620 a.C)

Sólon (594 a.C): reorganizou a agricultura da oliveira e da vinha. No aspecto social, entre várias medidas, criou aquela que obrigavam os pais a ensinarem um ofício a seus filhos, caso contrário, estes ficariam desobrigados e os trataram na velhice.

Criação do tribunal de Heliaia – para recursos.

O Direito é uma das poucas áreas de práticas sociais na qual os antigos gregos não tiveram influência significativa nas sociedades subsequentes.

A lei grega escrita como instrumento de poder

A escrita só foi reaprendida pelos gregos no século VIII a.C.

O Direito grego antigo

Era das trevas: de 1200 a 900 a.C – os gregos não tinham leis oficiais ou sistemas formalizados de punição. Os assassinatos eram resolvidos pelos membros das famílias...dando início a disputas sangrentas sem fim.

Somente no meio do século VII a.C. os gregos estabeleceram suas primeiras leis codificadas e oficiais.

Fontes das leis:

- a) **literárias:** discursos forenses do dez oradores áticos, monografias constitucionais, filósofos do direito e antiga e nova comédia.
- b) **epigráficas:** publicação dos documentos de forma permanente em madeira, bronze, pedra)

No meio do sexto século, muitas cidades gregas já tinham leis escritas, sendo Esparta a exceção.

Os gregos não elaboraram tratados sobre o direito, limitando-se apenas à tarefa de legislar (criação das leis) e administrar a justiça.

Classificação das leis gregas (Michael gangarin, *apud*: Antonio Carlos Wolkmer):

- 1) **crimes;** homicídio voluntário, involuntário, legítima defesa (Drácon), multa para estupro (Sólon), penalidades para roubo, difamação, calúnia.
- 2) **família;** casamento, sucessão, herança, adoção, legitimidade de filhos, escravos, cidadania, comportamento das mulheres em público.



- 3) **pública**; regulam as atividades e deveres políticos dos cidadãos, as atividades religiosas, a economia, finanças, vendas, aluguéis...
- 4) **processual**: algo notável no direito grego era a clara distinção entre a lei substantiva e a lei processual. *Constituição de Atenas* (Aristóteles). Arbitragem.

Ação pública (*graphé*): contra oficial que se recusa a prestar contas, que aceita suborno, contra estrangeiro pretendendo ser cidadão.

Ação privada (*diké*): assassinato, propriedade, assalto, violência sexual, ilegalidade, roubo.

A Retórica grega como instrumento de persuasão jurídica

A lei ateniense era essencialmente retórica. Não havia advogados, juízes, promotores públicos, apenas dois litigantes dirigindo-se a centena de jurados. Este livro analisa as maneiras como os litigantes procuravam persuadi-los. (*Steven Johnstone*).

O direito a um *juízo* por um júri formado de cidadãos comuns (em vez de pessoas tendo alguma posição especial e conhecimento especializado) é comumente visto nos estados modernos como uma parte fundamental da democracia. Foi uma invenção de atenas.

Na sociedade moderna, a administração da justiça está na mão de profissionais especializados, os juízes. Na Atenas clássica, a situação era o reverso.

HELLIAIA: era o tribunal popular que julgava todas as causas, tanto públicas como privadas. Seus membros eram chamados *heliastas*, eram sorteados anualmente entre os atenienses.

Número total: 6 mil

Dikastas: eram as que compunham o júri.

O número era sempre ímpar para evitar empate: 201 ou 501.

Não havia juiz, um magistrado presidia, mas não interferia.

Logógrafos: aqueles que forneciam discurso para seus clientes.

Instituições Políticas:

O Conselho

- examina;
- Prepara as leis
- controla.

A Assembléia

- delibera;
- decide;
- elege e julga

Os Estrategos

- administram guerra
- distribuem os impostos
- dirigem a polícia

Os Magistrados

- instruem os processos;
- ocupam-se dos cultos;
- exercem as funções municipais.



O Direito Romano obscureceu em grande parte a grandeza do Direito Grego.
O Direito Romano foi construído a partir de bases realísticas, práticas, objetivas, sem interferência divina e mística.